



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 178/2015

Transfere para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
15201	Caminhão Mercedes Bens: L1620, Ano 1998, Placa KIU - 4337	R\$ 67.000,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Julho de 12015
DE Nº 10.427
UJUARAMA, 22 de 10 de 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS